

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE AV. TIRADENTES, 148 - CENTRO - SÃO ROQUE TEL: 4719-9200

EDITAL nº 16/2025 - ATRIBUIÇÃO PARA O PROJETO DO ENSINO COLABORATIVO

A Dirigente Regional de Ensino – Região São Roque, torna público a etapa de atribuição dos docentes candidatos à contração classificados no processo seletivo VUNESP de 05-06-2024, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da **Resolução Seduc 95/2024 e Portaria CGRH 42, de 20 de dezembro de 2024** – Estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano de 2025, aos docentes titulares de cargo e não efetivos (P, N, F) e aos docentes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024.

1. I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos a contratação interessados em participar da atribuição para o Projeto do Ensino colaborativo, deverão:

- 1 Estar devidamente inscritos no processo de atribuição de aulas e classe para o ano de 2025;
- 1.1 Ter realizado o Processo Seletivo Simplificado 2025 e estar classificado na Classificação Geral;
- 1.2 Ter a habilitação necessária para ter o projeto atribuído, conforme a legislação pertinente. Segue as habilitações:

HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
- Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE AV. TIRADENTES, 148 - CENTRO - SÃO ROQUE TEL: 4719-9200

- Licenciatura nos componentes curriculares com Pós- -Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista); 20 INDICAÇÃO CEE 213/2021
- Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;
- Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
- Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;
- Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

II- Vagas

	Νº	Cidade	Escola	Total de Estudantes Elegíveis (conferido em 12/03)	Carga horária
	1	Ibiúna	EE Lino Vieira Ruivo	16	30 horas = 25 aulas
Г	2		EE Roque Bastos	34	40 horas = 32 aulas

III - DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data da atribuição: 17/03/2025

Horário: às 14h

Local: Diretoria de Ensino da Região de São Roque – Avenida Tiradentes, 148 - Centro, São

Roque - SP.

IV - Documentos necessários:

Trazer no dia da atribuição as **originais** dos seguintes documentos:

- RG
- Comprovante de inscrição da SED
- Diploma e histórico com a especialização em educação especial descrita no item I



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE AV. TIRADENTES, 148 - CENTRO - SÃO ROQUE TEL: 4719-9200

Comissão de Atribuição

São Roque, 12 de Março de 2025.